



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano XVI - Edição nº 02173 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C5984E787A87BCCB17A2C0E16E9BFBB4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE TUTOR DISCIPLINAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DISCIPLINAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA ESTRUTURAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

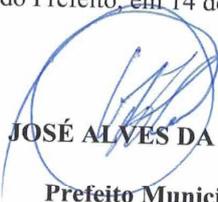
Exonera servidor público municipal do cargo de Tutor Disciplinar, da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar nº 014, de 17 de março de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar **JOSE GEORGE CONCEIÇÃO VELAME** (matrícula 64.972), do cargo em comissão de Tutor Disciplinar, da Secretaria Municipal de Educação (Símbolo CC1).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 14 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2024.


JOSE ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera servidor público municipal do cargo de Diretor Disciplinar, da Secretaria Municipal Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar nº 014, de 17 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **VALDIR SOUZA TEIXEIRA (matrícula 65.062)**, do cargo em comissão de Diretor Disciplinar, da Secretaria Municipal de Educação (Símbolo CC1).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 15 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
89CADE1184943FE135588475A332F78B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

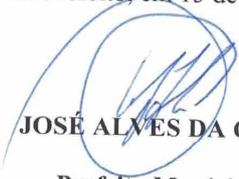
Exonera servidora pública municipal do cargo de Coordenadora de Estruturação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar nº 014, de 17 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JACIARA DE SOUZA PEREIRA (matrícula 64.291)**, do cargo em comissão de Coordenadora de Estruturação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente (Símbolo CC2).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 15 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C5984E787A87BCCB17A2C0E16E9BFBB4